

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 2025/68

Solicitante: Secretaria da Educação

Necessidade da Administração: O objeto desta licitação consiste na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar a serem consumidos/distribuídos no decorrer do exercício de 2025/2026.

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O objeto desta licitação consiste na aquisição de produtos alimentícios para distribuição/consumo nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental (EMEIS E EMEFS), bem como nas escolas de turno integral e projeto do município, no decorrer do exercício de 2025/2026, respeitando os critérios fixados em Lei e de acordo com a planilha que segue abaixo, cujo conteúdo prevê as quantidades necessárias, descrição detalhada do objeto e valores de referência. Foram efetuadas. Pesquisas de preços para valores de referências atuais.

1.2 Os produtos objeto da aquisição pretendida possuem as seguintes especificações:

FRUTAS E VERDURAS						
Item	Descrição	Qnt.	Unid.	Entrega	Marcas de Referência	R\$ de Referência
01	ABACATE - firme e íntegras, com tamanho médio e uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, sem amassados e machucados, sem sinais de deterioração. kg	4.000	KG	Semanal		R\$ 10,37
02	ABACAXI – pérola, tamanho médio e uniforme, médio amadurecimento, sem manchas e sinais de deterioração.	3.500	UN	Semanal		R\$ 8,49
03	ALHO - cabeças de tamanho médio, firmes, sem manchas, machucados e amassados e, sem sinais de deterioração. -kg	300	KG	Mensal		R\$ 36,78
04	BANANA PRATA - tamanho médio e uniforme, médio amadurecimento, firmes e sem manchas escuras, sem amassados e sem sinais de deterioração. kg	4.000	KG	Semanal		R\$ 6,58
05	BATATA DOCE - firme e íntegras, com tamanho médio e uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, sem amassados e machucados, sem sinais de deterioração. kg	2.000	KG	Semanal		R\$ 4,90
06	BATATA INGLESA - branca, firme, íntegras, com tamanho médio a grande, uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, sem amassados e machucados, sem sinais de deterioração. kg	5.500	KG	Semanal		R\$ 6,70
07	CEBOLA BRANCA - tamanho médio e uniforme, íntegra sem partes moles e brotos, sem amassados e machucados, sem sinais de deterioração. kg	3.000	KG	Semanal		R\$ 6,77
08	COCO RALADO CONGELADO. Produto minimamente processado, sem adição de açúcar. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima 60 dias a contar da entrega. Pacote de 1kg.	500	KG	Mensal		R\$ 43,90
09	CHUCHU - firme e íntegras, com tamanho médio e uniforme, sem manchas e brotos, sem amassados e	1.500	KG	Semanal		R\$ 6,47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	machucados, sem sinais de deterioração. kg					
10	LARANJA DO CÉU - firme e íntegras, com tamanho médio e uniforme, sem manchas, sem amassados e machucados, não pode ser murcha. kg	2.000	KG	Semanal		R\$ 6,61
11	LARANJA SUCO - firme e íntegras, com tamanho médio e uniforme, sem manchas, sem amassados e machucados, não pode ser murcha. kg	2.500	KG	Semanal		R\$ 5,55
12	LIMÃO - firme e íntegras, com tamanho médio e uniforme, sem manchas e brotos, sem machucados e amassados, não pode ser murcho. kg	1.000	KG	Semanal		R\$ 8,65
13	MAÇÃ GALA - tamanho médio, íntegras firmes e sem manchas, sem amassados e machucados, não pode ser murcha. kg	3.000	KG	Semanal		R\$ 9,83
14	MAMÃO FORMOSA - médio amadurecimento, íntegros, firme sem manchas, sem amassados e machucados, não pode ser murcho. kg	3.000	KG	Semanal		R\$ 11,68
15	MANGA - tamanho médio, íntegras firmes e sem manchas sem amassados e machucados, não pode ser murcha. kg.	3.000	KG	Semanal		R\$ 9,83
16	PERA IMPORTADA - tamanho médio, íntegras firmes e sem manchas, sem amassados e machucados, não pode ser murcha. kg	1.000	KG	Semanal		R\$ 15,83
17	TOMATE - tamanho médio (maior diâmetro transversal entre 65 e 80 mm) médio amadurecimento e íntegro, firme, sem manchas e sinais de deterioração, sem amassados e machucados, coloração uniforme-kg.	3.000	KG	Semanal		R\$ 8,00

PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

Item	Descrição	Qnt.	Unid.	Entrega	Marcas de Referência	R\$ de Referência
18	ACHOCOLATADO EM PÓ - vitaminado SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN- pacote com no mínimo 300g, tendo validade mínima de 4 meses a partir da entrega.	500	PCT	Mensal	Blue Ville. Ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 5,29
19	AÇÚCAR CRISTALIZADO - isento de impureza com data de fabricação e validade - pacote 5kg, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega.	1000	PCT	Mensal		R\$ 24,99
20	AÇÚCAR MASCAGO - não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Pacote de 1kg, com data de fabricação e validade. Tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega.	1000	PCT	Mensal		R\$ 13,87
21	AMIDO DE MILHO - isento de impureza, com data de fabricação e validade, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega - embalagem de 1kg	1000	KG	Mensal		R\$ 8,90
22	ANIS ESTRELADO – pacote de 1kg	400	PCT	Mensal		R\$ 44,65
23	ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO T1, não necessitando escolher e lavar, rendimento após a cocção de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informação nutricional, lote, gramatura, data de fabricação e	1.500	PCT	Mensal		R\$ 28,20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	vencimento, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega. Pacote de 5kg					
24	ARROZ BENEFICIADO POLIDO AGULHINHA, T1, não necessitando escolher e lavar, rendimento após a cocção de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informação nutricional, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega. Pacote de 5kg	500	PCT	Mensal		R\$ 27,32
25	AVEIA EM FLOCOS médios, produto minimamente processado, embalagem plástica primária, atóxica, contendo no mínimo 1 kg do produto, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir do momento da entrega.	500	KG	Mensal		R\$ 19,50
26	BICARBONATO DE AMÔNIO (sal amoníaco), pacote de 100g	400	PCT	Mensal		R\$ 9,73
27	CACAU EM PÓ NATURAL – puro, sem adição de açúcar, sem sujidades – embalagem de 1 kg	1000	KG	Mensal		R\$ 39,86
28	CAFÉ SOLÚVEL – com data de fabricação e validade – embalagem de 200g	1000	UN	Mensal		R\$ 27,13
29	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – com data de fabricação e validade – embalagem de 500g	1000	PCT	Mensal	Melitta, Três Corações ou outra qualidade e desempenho igual ou superior	R\$ 29,95
30	CANELA EM PÓ – pacotes de 1kg	400	PCT	Mensal		R\$ 22,77
31	CHÁ – caixa c/ 10 sachês, entre os sabores erva doce, funcho, hortelã, endro, camomila, melissa.	2.000	CX	Mensal		R\$ 4,85
32	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL (chocolate 50% cacau) – pacote 1kg	700	KG	Mensal	Apti, Qualicau, Mavalério, Melken	R\$ 43,60
33	COLORÍFERO/COLORAU – Pacotes com 1kg	300	PCT	Mensal		R\$ 26,52
34	CÚRCUMA EM PÓ (açafrão da terra) – pacote 1k	300	UN	Mensal		R\$ 27,97
35	CURRY EM PÓ – pacote 1kg	200	UN	Mensal		R\$ 24,76
36	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL – isento de mofo e impurezas, com data de fabricação e validade, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega – Embalagem de 1kg.	400	KG	Mensal		R\$ 20,80
37	FARINHA DE CENTEIO – isento de mofo e impurezas, com data de fabricação e validade, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega – Embalagem de 1kg	400	KG	Mensal		R\$ 8,55
38	FARINHA DE MILHO – isento de mofo e impurezas, com data de fabricação e validade, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega, embalagem de 1kg	500	KG	Mensal		R\$ 5,55
39	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo impureza c/ data fabricação e validade, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega – embalagem de 5kg	1.200	PCT	Mensal		R\$ 20,60
40	FEIJÃO CARIOCA, carioquinha, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades,	1.200	PCT	Mensal		R\$ 11,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informação nutricional, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega. Pacote de 1kg					
41	FEIJÃO VERMELHO, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades, embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informação nutricional, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega. Pacote de 1kg.	1.200	PCT	Mensal		R\$ 17,95
42	FERMENTO BIOLÓGICO P/ PÃO SECO – com data de fabricação e validade – Embalagem de 500g	300	UN	Mensal		R\$ 22,10
43	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO – (15mg de cálcio, 680mg de sódio p/11g) com data de fabricação e validade - lata 100g	700	UN	Mensal		R\$ 3,75
44	FILTRO DE CAFÉ – filtro de papel, descartável, nº 102. Caixa com 30 unidades.	300	PCT	Mensal		R\$ 6,00
45	FOLHAS DE LOURO - selecionada desidratada- pacote de 100g	200	PCT	Mensal		R\$ 6,19
46	GERGELIM – embalagem de 1kg	300	UN	Mensal		R\$ 33,59
47	LEITE INTEGRAL, tipo UHT, embalagem SIG de 1 litro, resistente e íntegras, com identificação do tipo, data da fabricação e validade de 4 meses a partir da entrega, com registro de inspeção federal ou estadual.	25.000	UN	Mensal		R\$ 5,99
48	LEITE SEM LACTOSE, tipo UHT – embalagem SIG de 1 litro, resistente e íntegras, com identificação do tipo, data de fabricação e validade de 4 meses a partir da entrega, com registro de inspeção Federal ou Estadual.	4.000	UN	Mensal		R\$ 7,17
49	LENTILHA, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades, embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informação nutricional, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega. Pacote de 1kg	1.500	PCT	Mensal		R\$ 9,55
50	LINHAÇA – Embalagem de 1kg	400	PCT	Mensal		R\$ 16,40
51	MASSA alimentícia s/ ovos CABELO DE ANJO, enriquecido com ferro e ácido fólico, após o cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto, embalagem plástica atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informação nutricional, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega. Com até 6,5 mg de sódio e no mínimo 1,6 g de fibras em uma porção de 80g - pacote de 1KG	1.500	PCT	Mensal	NORDESTE, GERMANI, ORQUÍDEA PARATI Ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 10,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

52	MASSA alimentícia s/ ovos PARAFUSO , enriquecido com ferro e ácido fólico, após o cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto, embalagem plástica atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informação nutricional, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega. Com até 6,5 mg de sódio e no mínimo 1,6 g de fibras em uma porção de 80g – pacote de 1KG	1.500	PCT	Mensal	NORDESTE, GERMANI, ORQUÍDEA PARATI Ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 9,60
53	MASSA alimentícia s/ ovos ESPAGUETI , enriquecido com ferro e ácido fólico, após o cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto, embalagem plástica atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informação nutricional, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega. Com até 6,5 mg de sódio e no mínimo 1,6 g de fibras em uma porção de 80g – pacote de 1KG	500	PCT	Mensal	NORDESTE, GERMANI, ORQUÍDEA PARATI Ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 8,50
54	MASSA alimentícia s/ ovos INTEGRAL , enriquecido com ferro e ácido fólico, após o cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto, embalagem plástica atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informação nutricional, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega. Com até 6,5 mg de sódio e no mínimo 1,6 g de fibras em uma porção de 80g – pacote de 1KG	1500	PCT	Mensal	MOSSMANN Ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 13,60
55	MASSA alimentícia PARAFUSO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE , após o cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto, embalagem plástica atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informação nutricional, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento, tendo validade mínima de 4 meses a partir do momento da entrega. – pacote de 500g	200	PCT	Mensal	URBANO Ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 6,00
56	NOZ MOSCADA EM PÓ – pacote de 100g	300	PCT	Mensal		R\$ 11,20
57	ÓLEO DE SOJA REFINADO – sem amassados, vazamentos e que contenham data de fabricação e vencimento – embalagem de 900ml	1.800	UN	Mensal		R\$ 9,35
58	ÓLEO DE MILHO, sem amassados, vazamentos e que contenham data de fabricação e vencimento – embalagem de 900ml	150	UN	Mensal		R\$ 15,95
59	ORÉGANO – pacote de 1kg	300	PCT	Mensal		R\$ 30,99
60	PÁPRICA DEFUMADA – pacote 1kg, com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	200	PCT	Mensal		R\$ 24,00
61	POLVILHO AZEDO – isento de mofo ou impureza, com data de fabricação e validade, tendo no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg	1.000	KG	Mensal		R\$ 9,80
62	POLVILHO DOCE – isento de mofo ou impureza, com data de fabricação e validade, tendo no mínimo 6 meses de	1.000	KG	Mensal		R\$ 9,50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	validade a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg				
63	SAL REFINADO MOIDO- iodado 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	500	UN	Mensal	R\$ 1,70
64	VINAGRE DE ÁLCOOL – frasco com 750 ml – com data de validade.	800	UN	Mensal	R\$ 2,80

PRODUTOS PERECÍVEIS

Item	Descrição	Qnt.	Unid.	Entrega	Marcas de Referência	R\$ de Referência
65	Carne bovina, iscas congeladas. Produto minimamente processado, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: COXÃO DE DENTRO ou PATINHO . Isento de cartilagens, nervos e ossos, apresentando no máximo 5% de gordura, cortado em formato de iscas com aproximadamente 15 gramas cada. Embalagem primária plástica transparente, contendo 1 kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	2.000	KG	Mensal		R\$ 35,45
66	Carne bovina - cubos congelados. Produto minimamente processado, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: COXÃO DE DENTRO ou ALCATRA . Isento de cartilagens, nervos e ossos, apresentando no máximo 5% de gordura. Cortado em formato de cubos com aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem primária plástica transparente, contendo 1 kg do produto (pacote com 20 unidades), totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	3.000	KG	Mensal		R\$ 34,50
67	Carne bovina - moída grossa congelada. Produto minimamente processado, moído em moedor grosso exclusivamente a partir dos seguintes cortes: COXÃO DE FORA, PALETA ou PATINHO . Isento de cartilagens, nervos e ossos. Apresentando no máximo 10% de gordura. Embalagem primária plástica transparente, contendo 1 kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	4.000	KG	Mensal		R\$ 30,00
68	Carne de frango - filé de coxas e/ou sobrecoxas congelado. Produto minimamente processado. Cortes de frango congelados 1 a 1, isentos de ossos, nervos e cartilagens. Embalagem primária: plástica transparente contendo 1kg do produto	3.500	KG	Mensal		R\$ 20,89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA (SIF, CISPOA ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.					
69	Carne de frango - Filezinho (sassami) congelado Carne de frango - Filezinho de peito (sassami) congelado soltinho. Produto minimamente processado. Cortes de frango congelados 1 a 1, isentos de pele, ossos, nervos e cartilagens. Embalagem primária atóxica contendo 1 kg do produto sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Registro do produto MAPA. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	3.500	KG	Mensal		R\$ 23,33
70	Carne de frango - Moída grossa congelada. Produto minimamente processado, isento de cartilagens, nervos e ossos, apresentando no máximo 5% de gordura, moído em MOEDOR GROSSO, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: PEITO, COXA ou SOBRECOXA. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA (SIF, CISPOA ou SIM). Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	5.000	KG	Mensal		R\$ 21,98
71	Carne suína - Escalopes congelados. Produto minimamente processado, isento de cartilagens, nervos e ossos, apresentando no máximo 10% de gordura, cortado em formato de bife com aproximadamente 50 gramas cada, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: PERNIL ou SOBREPALETA. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	2.000	KG	Mensal		R\$ 26,66
72	Carne suína - Moída grossa congelada. Produto minimamente processado, isento de cartilagens, nervos e ossos, apresentando no máximo 10% de gordura, moído em MOEDOR GROSSO, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: PERNIL ou SOBREPALETA. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	2.500	KG	Mensal		R\$ 28,04
73	Carne suína - Pernil sem pele, desossado e congelado. Produto minimamente processado, isento de ossos, cartilagens e pele. Embalagem primária plástica contendo 1 kg do produto, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Registro do	2.000	KG	Mensal		R\$ 26,84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	produto no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.					
74	Carne suína - Picadão congelado. Produto minimamente processado, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: PERNIL ou SOBREPALETA. Isento de cartilagens, nervos e ossos, apresentando no máximo 5% de gordura, cortado em formato de cubos com aproximadamente 20 gramas cada. Embalagem primária plástica transparente, contendo 1 kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA (SIF, CISPOA ou SIM). Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	2.000	KG	Mensal		R\$ 28,12
75	MANTEIGA EXTRA com sal, pct 200g. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.	1000	PCT	Mensal		R\$ 14,80
76	MARGARINA VEGETAL LIGHT, sem sal e sem gordura trans - pote de 500g. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.	1.200	UN	Mensal	Dorian Qualy Ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 13,00
77	MASSA FRESCA PARA LASANHA sem ovos – pacote de 500g – com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.	500	PCT	Mensal		R\$ 9,50
78	MASSA FRESCA PARA PASTEL separadas uma a uma, com aproximadamente 15 unidades em cada pacote – pacote de 500g, sem ovos – com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.	1.500	PCT	Mensal		R\$ 9,00
79	MIÚDO CONGELADO DE FRANGO- CORAÇÃO - pacote de 1kg, com registro de inspeção federal e/ou estadual. Alvará Sanitário conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	300	KG	Mensal		R\$ 35,10
80	MIÚDO CONGELADO DE FRANGO- FÍGADO - pacote de 1kg, com registro de inspeção federal e/ou estadual. Alvará Sanitário conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	300	KG	Mensal		R\$ 7,00
81	MIÚDO CONGELADO DE FRANGO- MOELA - pacote de 1kg, data de validade e com registro de inspeção federal e/ou estadual. Alvará Sanitário conforme legislação vigente.	300	KG	Mensal		R\$ 12,00
82	MORTADELA DE FRANGO sem gordura, fatiada. Data de validade e com registro de inspeção federal e/ou estadual. Alvará Sanitário conforme legislação vigente. (kg)	1000	KG	Mensal		R\$ 20,60
83	NATA PASTEURIZADA pote 350g. Data de validade e com registro de inspeção federal e/ou estadual. Alvará Sanitário conforme legislação vigente, tendo no mínimo 30 dias de validade a partir da data de entrega	1.700	UN	Mensal		R\$ 11,80
84	PÃO DE SANDUÍCHE FATIADO, fresco, macio, isento de mofos, bolores, sujidades, embalagem plástica transparente contendo etiqueta com	2.500	UN	Mensal		R\$ 9,12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	prazo de validade, fabricado no dia da entrega . Ter alvará sanitário do local onde o mesmo é fabricado e vendido. Pacote com aproximadamente 24 fatias. 500gr, validade mínima de 14 dias a partir da entrega.				
85	PÃO DOCE 50g, fresco, macio, isento de mofos, bolores, sujidades, rotulado, embalagem plástica transparente contendo etiqueta com prazo de validade, fabricado no dia da entrega . Ter alvará sanitário do local onde o mesmo é fabricado e vendido. Validade mínima de 14 dias a partir da entrega.	7.000	UN	Mensal	R\$ 1,63
86	QUEIJO MUZZARELA fatiado, fresco, sem mofo e bolores, com registro de inspeção estadual e ou federal. Alvará Sanitário- pacote de 1KG	1.000	KG	Mensal	R\$ 44,60
87	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL – pote 400g, com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	1.000	UN	Mensal	R\$ 17,60
88	SALSICHÃO DE FRANGO, com rótulo informando o nome do produto, informação nutricional, peso data de fabricação e validade, com registro de inspeção estadual e ou federal- 1kg. Alvará Sanitário CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	3.000	KG	Mensal	R\$ 28,60

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios para utilização na alimentação escolar tem como objetivo, contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos de todas as etapas da educação básica pública, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Justificando-se assim, a aquisição dos produtos para manter o atendimento na alimentação escolar nos termos da Lei nº 11.947/2009 e pela Resolução FNDE nº 06/2020.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de todos os materiais relacionados no item 01 deste Termo de Referência, conforme as seguintes especificações/condições detalhadas no item 04 do Termo.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As empresas licitantes deverão enviar no primeiro **dia útil após declaradas vencedoras**, 01(um) arquivo em formato .pdf contendo imagens com amostras do produto de todos os produtos arrematados (**cada imagem deve ser identificada com o nome do produto e fornecedor**). O nome do arquivo deve ser “o nome do fornecedor”. O arquivo deve ser enviado para o e-mail: nutricao@cruzeiro.rs.gov.br, ao cuidados de Catia Dullius responsável pela merenda escolar do município. A apresentação da amostra, através das imagens, deve respeitar exatamente a descrição de cada item do edital. As imagens enviadas devem demonstrar de maneira clara e legível, o nome do produto, todas as informações constantes no rótulo (inclusive a marca), rotulagem nutricional e o tipo de embalagem, peso do produto. Tais imagens serão arquivadas e farão parte de um banco de dados que serve como medida de controle de qualidade.

4.1.1 A ausência de envio, atraso no envio das imagens das amostras ou recusa por parte dos fiscais, após verificar condições das imagens, acarretará na desclassificação da empresa licitante no certame.

4.1.2 Não é obrigatório o envio de imagens de amostras de alimentos *in natura*.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

4.1.3 Para as carnes serão necessárias 02 (duas) imagens diferentes de cada amostra. Uma imagem do produto refrigerado fora da embalagem e outra imagem do produto embalado, a fim de verificar o atendimento da legislação vigente sobre embalagem e rotulagem.

4.1.4 Nos valores apresentados em proposta deverão estar inclusas todas as despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros insumos necessários para o fornecimento.

4.2 A entrega dos produtos alimentícios é de responsabilidade da Contratada, devendo ser entregues ao Poder Público em embalagens apropriadas, exigidas pela legislação sanitária vigente.

4.3 Os fornecedores contratados receberão uma Ordem de Entrega por meio de e-mail onde estarão identificadas as mercadorias a serem entregues, a quantidade com sua unidade de medida, a data de entrega, marca dos produtos e as respectivas localizações de entrega (no caso, das escolas).

4.4 No ato da entrega de produtos alimentícios destinados à alimentação escolar serão exigidos do fornecedor, produtos frescos, de boa qualidade, com prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação.

4.5 No caso de produtos processados ou minimamente processados: cada fornecedor é responsável pela qualidade sanitária dos produtos entregues; a rotulagem, inclusive a nutricional, deverá estar em conformidade com a legislação em vigor; será exigida a comprovação, junto às autoridades sanitárias locais, de existência de instalações compatíveis com o produto que o licitante se propõe a fornecer (ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO).

4.6 As empresas contratadas deverão utilizar veículos adequados para entregas de gêneros alimentícios (inclusive refrigerados quando for o caso), dotados de cobertura para proteção da carga e, não devem transportar outras cargas que comprometam a qualidade sanitária dos alimentos.

4.7 Os fornecedores deverão obrigatoriamente apresentar a carga à Divisão de Vigilância Sanitária de Cruzeiro do Sul, antes de realizar a entrega nas escolas sempre que a nutricionista entender que for necessário.

4.8 Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a qualidade e sanidade exigidas em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

4.9 Produtos perecíveis deverão ser entregues semanalmente. Produtos não perecíveis deverão ser entregues quinzenal ou mensalmente, dependendo da solicitação da secretaria de educação e da capacidade de armazenamento das escolas.

4.10 O horário de entrega dos produtos alimentícios nas escolas serão os seguintes: pela manhã, das 7 horas e 30 minutos até as 11 horas; a tarde, das 13 horas e 30 minutos até às 16 horas e 30 minutos, de segunda a sexta-feira. NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS FORA DESTES HORÁRIOS.

4.11 As retiradas de mercadorias ocorrerão de acordo com a necessidade, mediante pedido emitido previamente pela Secretaria de Educação, acompanhado de Ordem de Entrega correspondente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. **A entrega por parte dos fornecedores não pode ultrapassar 5 dias corridos da data do recebimento da ordem de compra.**

4.11.1 – Pela não entrega do objeto contratado, no todo ou em parte, dentro dos prazos estipulados no item anterior, a CONTRATADA se sujeita às seguintes sanções:

- I – advertência;**
- II – multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor corrigido do contrato;**
- III – impedindo o direito de licitar ou contratar junto ao CONTRATANTE, por prazo máximo de 03 (três) anos.**
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta ou indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

4.12 Não serão aceitos produtos com validade vencida, ou que venham a vencer em pouco espaço de tempo. As validades descritas na descrição dos produtos alimentícios constantes neste edital devem ser respeitadas. Os produtos devem ter validade mínima de 60 dias na data da entrega.

4.13 O pedido de frutas e hortaliças é feito com base na sazonalidade das mesmas, sendo assim uma forma mais econômica e saudável de adquirir os produtos.

4.14 As entregas deverão ocorrer diretamente junto às escolas municipais e demais entidades, cuja relação segue abaixo:

ESCOLA	ENDEREÇO
EMEI Trenzinho Alegre	Rua Visconde do Rio Branco, 205 - Centro
EMEI Doce de Infância	Rua Carlos Walter Haenssgen, 75 – Vila Rosa
EMEI Jacob Sehn	Rua Eugenio Floriano Sehn, 301 - Glucostark
EMEI Novos Caminhos	RST 453, 2121 – São Rafael
EMEF Jacob Sehn	Rua Silvestre A. Siebenborn, 150 – Glucostark
EMEI Dona Maria Julieta	Rua Padre Afonso Weiler, 610 – Vila Célia
EMEF 25 de Julho	Linha 25 de Julho (interior)
EMEF São Felipe	Linha Sítio (interior)
EMEF Anita Garibaldi	Rua 28 de Setembro, 15 – Centro
EMEF Nossa Senhora de Fátima	Rua A, 102 – Loteamento Primavera 1
Projeto Saber Viver	Rua Dom Pedro II, 1855 - Cascata

5 – GESTÃO DO CONTRATO

5.1 A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizados conforme o disposto na Portaria 0084-01/2025, que “Designa servidores para acompanhamento e fiscalização de contratos”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5.2. A fiscalização do cumprimento das disposições será realizada pelas servidoras Catia Jaqueline Dullius (titular) e Anelise Caye (suplente).

5.3. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is). A quantidade e qualidade de produtos alimentícios fornecidos será fiscalizada pelas merendeiras responsáveis pelas cozinhas de cada escola, as quais rubricam o “**Termo de Recebimento de Mercadoria**”. O fornecedor, deve no momento da entrega ter junto uma planilha onde consta a quantidade que está sendo entregue em cada escola, para que esta possa ser rubricada pela pessoa que irá receber as mercadorias, o fornecedor precisa estar ciente que a mercadoria que está sendo entregue precisa ser conferida e pesada antes de assinar o termo de recebimento. O pagamento da nota fiscal somente será realizado com o recebimento desta planilha assinada por todas as escolas, como prova de entrega das mercadorias.

5.4. Caberá à fiscalização, emitir o competente “**Termo de Recebimento de Mercadoria**” do bem objeto do contrato, e enviá-lo à cada escola para ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas, inclusive no que concerne aos quantitativos exigidos.

5.5. Não será aceito produto que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os produtos recusados pela Fiscalização deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização.

5.6. Em caso de aprovação/aceite do(s) produto(s) alimentício(s), o fornecedor encaminhará a nota fiscal, à Secretaria Municipal de Educação juntamente com o comprovante “**Termo de Recebimento de Mercadoria**” assinado pela merendeira de cada escola.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo dos produtos, por parte da respectiva Secretaria, não exclui a responsabilidade do Fornecedor Contratado pela qualidade, eficiência e adequação dos produtos entregues ao Poder Público.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

6 – CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega e apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente assinada por fiscal designado acompanhado de relatório expresso de merendeira responsável pelo recebimento.

7 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECIMENTO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos do art. 6º, inciso XLI, 17, §2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.172.332,50 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

A pesquisa de preços no mercado, para a confecção deste Termo de Referência, foi realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

9 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da referida contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação PNAE 8741

Dotação livre 8601

Dotação Assistência Projeto Saber Viver 11022

Cruzeiro do Sul, 24 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Roselene Maria Marmitt
Secretaria Municipal da Educação

Catia Jaqueline Dullius
Nutricionista CRN²7570